

SEGURO GENERALI

INTERESSES, RISCOS E PREJUÍZOS GARANTIDOS E EXCLUÍDOS

Ramo de Seguro: MICROSSEGURO DE PESSOAS

Processo SUSEP: 15414.900941/2018-98

RISCOS COBERTOS

Os Riscos Cobertos são aqueles descritos nas Condições Especiais das Coberturas efetivamente contratadas, conforme consta nos seu certificado, que são as coberturas contratadas com a indicação dos respectivos Capitais Segurados (valores cobertos):

- ❖ Morte Acidental

Cobertura de Morte Acidental:

Esta cobertura paga o valor do seguro ao beneficiário indicado no bilhete, em parcela única, em caso de morte do segurado causada por um acidente coberto, durante a vigência do microsseguro.

RISCOS EXCLUÍDOS

O que este seguro não cobre?

- ❖ Atos ilegais ou intencionais praticados pelo segurado, dependentes, beneficiários ou seus representantes
- ❖ Suicídio ou tentativa de suicídio ocorridos nos dois primeiros anos do seguro
- ❖ Epidemias ou pandemias oficialmente reconhecidas
- ❖ Fenômenos naturais de grande impacto, como furacões, ciclones, terremotos, maremotos ou erupções vulcânicas
- ❖ Atos terroristas
- ❖ Guerra, conflitos armados, revoluções, motins ou distúrbios da ordem pública

Além das exclusões previstas acima, aplicáveis na cobertura abaixo (exclusões gerais), possui exclusões próprias, conforme destacado a seguir:

Cobertura de Morte Acidental:

- ❖ Complicações de exames, tratamentos ou cirurgias que não sejam causadas por acidente coberto
- ❖ Problemas cardiovasculares, como AVC, aneurisma, desmaios, epilepsia ou acidentes médicos, quando não relacionados a acidente coberto
- ❖ Acidentes ocorridos antes da contratação do seguro, mesmo que as consequências apareçam depois
- ❖ Cirurgias plásticas ou tratamentos estéticos, exceto quando forem necessários para reparar danos causados por acidente coberto.
- ❖ Período de recuperação após a alta médica (apenas para cobertura de DMHO)

Para maiores informações, consulte as Condições Gerais em:
<https://www.generali.com.br/parceiros/supermercadoslopes/>.

Existindo divergência entre este documento e as Condições Gerais disponibilizadas no link acima, prevalecerá o disposto nas Condições Gerais.

Generali Brasil S/A
CNPJ: 33.072.307/0001-57
Código SUSEP 0590-8

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

Para registro de reclamações sobre o seu seguro, acesse a OUVIDORIA GENERALI através dos seguintes canais: 0800 88 03 900, de 2ªf a 6ªf, das 9h às 18h ou ouvidoria@generali.com.br.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eric Lundgren".

Eric Lundgren
Presidente Generali Brasil